



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2025

CRIA A COMENDA VETERINÁRIO DR. JOÃO MARTINS PARA HOMENAGEAR PESSOAS DO MEIO RURAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete promulga:

Art. 1º – Cria no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a “Comenda Veterinário Dr. João Martins” destinada a homenagear pessoas que contribuam com o meio rural, como agricultores, pecuaristas, instituição, comércio, indústria e serviços destinados ao meio rural, nascidos ou que tenham relevância em Conselheiro Lafaiete, que, pelos seus serviços ou mérito excepcional, se tenham tornado merecedores do especial reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete.

Parágrafo único. A Comenda de que trata o caput deste artigo poderá ser uma homenagem *post mortem* e, nesse caso, será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família do homenageado.

Art. 2º – Cada vereador poderá indicar uma pessoa a ser homenageada.

§ 1º - A indicação deverá conter o nome e a qualificação completa do homenageado, dados biográficos e indicação dos serviços prestados.

§ 2º - A indicação deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia 30 de março.

Art. 3º - A Comenda Veterinário Dr. João Martins será entregue anualmente, no mês de maio, em Sessão Solene.

Art. 4º – Compete ao 1º Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para a entrega da “Comenda Veterinário Dr. João Martins”, organizando os arquivos e registros relativos à mesma.

Art. 5º – Aos homenageados será conferida além da “Comenda Veterinário Dr. João Martins”, diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da homenagem.

Parágrafo único. As características da Medalha “Comenda Veterinário Dr. João Martins” e do diploma serão definidos em Portaria da Mesa Diretora.

Art. 6º – A “Comenda Veterinário Dr. João Martins” terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

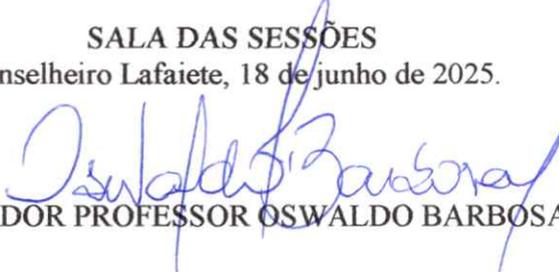
Art. 7º – As despesas decorrentes com a execução do disposto nesta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES
Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2025.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como fundamento o inciso III do parágrafo único do artigo 214 do Regimento Interno.

O presente projeto visa homenagear o Veterinário Dr. João Martins. João Martins nasceu em 27 de setembro de 1930, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Coursou o ensino técnico na Escola Agrotécnica Diaulas Abreu, em Barbacena (MG), onde também atuou como professor. Graduou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Minas Gerais -UFMG, em 1958, tendo sido aprovado em primeiro lugar no vestibular.

Sua trajetória profissional foi marcada pela dedicação ao homem do campo. Iniciou sua carreira na Associação de Crédito e Assistência Rural - ACAR, atual Emater-MG, prestando assistência técnica aos produtores rurais. Posteriormente, atuou como fiscal da carteira agrícola do Banco do Brasil, consolidando sua contribuição para o desenvolvimento agropecuário da região.

Além do trabalho voltado aos grandes animais e à produção rural, João Martins também se dedicou com carinho e competência aos cuidados com os pequenos animais, os nossos tão queridos *pets* de hoje. Por muitos anos, prestou atendimento clínico a cães e gatos, conquistando a confiança e o reconhecimento de muitas famílias de Conselheiro Lafaiete e região.

Durante sua passagem pelo Banco do Brasil, também exerceu a presidência da Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB de Conselheiro Lafaiete, destacando-se pela construção da sede campestre do clube, localizada às margens da BR-040, um importante legado para a comunidade.

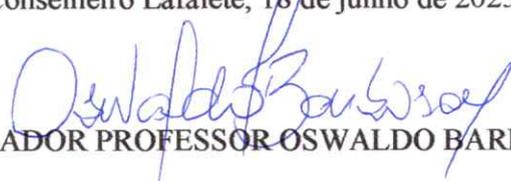
João Martins casou-se com Maria Nilza Moreira Martins, natural de Barbacena. Juntos, tiveram cinco filhos: Rodrigo Otávio Moreira Martins, João Luiz Moreira Martins, Andréa Mara Moreira Martins, Valéria Regina Moreira Martins e Sandro Eugênio Moreira Martins, além de sua filha do coração, Elenice Maria Fernandes Martins, viúva de seu filho João Luiz. Sua família cresceu com a chegada de quatro netos: Rodrigo Otávio Vidal Martins, Lídia Mara Vidal Martins, Luiz Felipe Fernandes Martins e João Pedro Martins Marques.

Extremamente dedicado, ético e comprometido, João Martins sempre foi muito querido e respeitado tanto no meio profissional quanto no convívio social. Deixou uma lembrança de afeto, profissionalismo e humanidade entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Faleceu em 19 de agosto de 2004, em decorrência de complicações de cirurgia cardíaca.

Considerando os motivos apresentados, peço apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 18 de junho de 2025.


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA